

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>230257</u>
Classificação <u>5103621</u>
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Data <u>08/07/14</u>



Por determinação de S.E.C.P.A.R., à
Sra. Secretária da Mesa



08.07.14

- REQUERIMENTO Número /x (.ª)
- PERGUNTA Número 1995/x (3 .ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>15/7/08</u>
O Secretário da Mesa <u>Peccorelli</u>

Assunto: Acessibilidades a zonas de interesse turístico - concelho de Barrancos

Destinatário: Ministro da Economia e Inovação

Exmo Sr. Presidente da Assembleia da República

Travar e inverter as tendências de desertificação e envelhecimento do concelho de Barrancos constitui sem dúvida um objectivo que deve merecer a maior atenção e empenho por parte de todas as instituições do Estado.

A Câmara Municipal de Barrancos, empenhada em encontrar respostas que permitam encarar um futuro melhor para o seu concelho, tem vindo a desenvolver esforços no sentido de diversificar a sua base económica de forma a assegurar os empregos necessários à fixação da população do concelho, sobretudo os mais jovens, e garantir o desenvolvimento sustentável do mesmo.

Entre outras potencialidades, produção e transformação do porco alentejano e produção de xistos ornamentais por exemplo, o concelho de Barrancos dispõe de algumas especificidades naturais e históricas que pode potenciar para atrair segmentos específicos de turistas.

O Parque da Natureza de Noudar, situado na Herdade da Coitadinha, criado como compensação dos impactos resultantes da construção da Barragem de Alqueva e que dispõe já de importantes infra-estruturas para acolher um número significativo de turistas, as ruínas medievais do Castelo de Noudar, hoje propriedade da Câmara Municipal de Barrancos, onde se efectuaram já significativos investimentos públicos e que se pode afirmar como um valioso elemento de atracção turístico, a proximidade entre estas duas importantes realidades e a beleza natural e preservação da paisagem onde se inserem, constituem potencialidades que importa valorizar e gerir de forma a que contribuam para o desenvolvimento sustentável do concelho de Barrancos.

Garantir acessos em condições entre Barrancos e a "zona de Noudar" de forma a assegurar um circuito turístico atractivo com maior potencial constitui assim uma



prioridade que importa concretizar rapidamente.

Garantia acessos em condições entre Barrancos e a "zona de Noudar" será um importante contributo para a diversificação de pontos de interesse e alargamento da oferta turística com impactos positivos não só no concelho de Barrancos mas, atendendo à proximidade do Pólo de Alqueva, para todo o Alentejo.

*Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa., **ao Senhor Ministro da Economia e Inovação**, resposta à seguinte pergunta:*

1. *Vai o Governo disponibilizar os recursos financeiros indispensáveis para assegurar as imprescindíveis acessibilidades entre Barrancos e a "zona de Noudar" de forma a valorizar o potencial turístico do concelho?*

Palácio de São Bento, 11 de Julho de 2008.

Deputado

José Soeiro